CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 10 / 12 / 98
(1X0) 1º VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N.º 126 /98, DE 15 DE Dezembro DE 1998.

"ABRE O ORÇAMENTO GERAL DO **MUNICÍPIO, CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do exercício vigente, Crédito Suplementar de R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

03070212-04 – 3132 =	Outros Serv. Encargos	R$ 6.000,00
03080322-05 – 3111 =	Pessoal Civil	R$ 2.000,00
03080322-05 – 4120 =	Equip. Mat. Permanente	R$ 1.000,00
04130782-07 – 3111 =	Pessoal Civil	R$ 2.000,00
04130782-07 – 3132 =	Outros Serv. Encargos	R$ 3.000,00
08421882-16 – 3120 =	Material de Consumo	R$ 19.000,00
08421882-16 – 3132 =	Outros Serv. Encargos	R$ 3.000,00
08421881-04 – 4110 =	Obras e Instalações	R$ 33.000,00
08421882-34 – 3111 =	Pessoal Civil	R$ 50.000,00
09513272-21 – 3120 =	Material de Consumo	R$ 1.000,00
10600212-22 – 3111 =	Pessoal Civil	R$ 6.000,00
10600212-22 – 3132 =	Outros Serv. Encargos	R$ 2.000,00
11653632-23 – 3111 =	Pessoal Civil	R$ 3.000,00
13754282-24 – 3120 =	Material de Consumo	R$ 18.000,00
15814862-27 – 3111 =	Pessoal Civil	R$ 5.000,00
15814862-27 – 3132 =	Outros Serv. Encargos	R$ 3.000,00
15814862-27 – 4120 =	Equip. Mat. Permanente	R$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo, serão obtidos através de redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

16915751-16 – 9999 =	Reserva de Contingência	R$ 108.000,00
16915751-16 – 4110 =	Obras e Instalações	R$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO., 15 de Dezembro de 1998.

José Arão de Pelegrin Avello
PREFEITO MUNICIPAL